



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.136/0001-30  
RUA SÃO PAULO, 201 – FONE (0XX43) 244-1143 – CEP 86.618-000  
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E CISEMPAR-CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **CISEMPAR-CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, com endereço a Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86020170 - BAIRRO: Centro, neste ato representada pelo **Srº ROBERTO DIAS SIENA**, portador da carteira de identidade nº 4.427.651-8- SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Processo dispensa nº 18/2018, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 91/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO E VALOR

De acordo com o disposto Artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações, fica prorrogado por igual período o contrato, a partir do dia 21/08/2019 a 20/08/2020. Em decorrência da prorrogação o valor do aditivo será de R\$ 7.040,00 (Sete Mil e Quarenta Reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

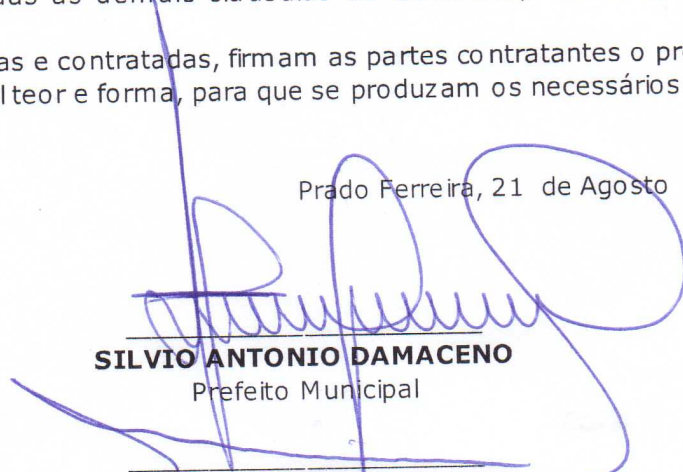
2. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 21 de Agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**SILVIO ANTONIO DAMACENO**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO DIAS SIENA**

CISEMPAR-CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA